



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 1 0 3 7

*PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE 320 - 22/09/95
Nº. 384*

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UMUARAMA PARA RUA JOSÉ SCHERLOK CARNEIRO MARTINS DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".-

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ARTIGO 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Umuarama, para "RUA JOSÉ SCHERLOK CARNEIRO MARTINS".

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 1995.**

PAULO CEZAR NOCÉRA
Prefeito